PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 043, DE 2024.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 030, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração na Lei 1915, de 29 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. O Anexo I da Lei 1915/06 passa a vigorar acrescido dos itens abaixo descritos:

"

Folha	Parâmetro	Quadra	Face	Código Logradouro	Logradouro	Valores expressos em Real (Exercício 2024)
123	13	37	9	70340	LAUDICÉIA A. BARROS SILVA, R	R$ 152,58
123	52	11	1	11450	BERTO PETROCELLI, RUA	R$ 178,01
123	52	11	2	38902	MARIA EMILIA, RUA	R$ 178,01
123	53	44	2	8100	ANTONIO PALERMO, RUA	R$ 163,90
123	53	44	3	7900	ANTONIO MUNHOZ, RUA	R$ 163,90
123	53	44	4	46302	PASCHOAL JERONIMO FORNAZARI R.	R$ 163,90
123	53	46	1	18255	JORDINA QUEIROZ LEME - RUA	R$ 178,01
123	53	46	2	47850	PEDRO AUGUSTO RANGEL, AVENIDA	R$ 178,01
123	53	47	3	70297	RUA ELIAZAR LEMES	R$ 178,01
123	54	19	1	38902	MARIA EMILIA, RUA	R$ 178,01
123	54	19	2	11450	BERTO PETROCELLI, RUA	R$ 178,01
123	54	43	2	46303	PASCHOAL JERONIMO FORNAZARI AV	R$ 62,16
131	11	84	1	17250	ESTRADA M.DO JARDIM TATIANA	R$ 79,12
131	11	84	2	70333	ALICE PAES DA SILVA, TRAVESSA	R$ 79,12
131	11	84	3	44460	ADRIANO MACIEL DE QUEIROZ, RUA	R$ 79,12
131	11	94	1	70333	ALICE PAES DA SILVA, TRAVESSA	R$ 79,12
131	11	94	2	17250	ESTRADA M.DO JARDIM TATIANA	R$ 79,12
131	11	94	3	70339	MARIA A. OLIVEIRA MENDES, RUA	R$ 79,12
131	11	94	4	44460	ADRIANO MACIEL DE QUEIROZ, RUA	R$ 79,12
131	11	95	1	70339	MARIA A. OLIVEIRA MENDES, RUA	R$ 79,12
131	11	95	2	17250	ESTRADA M.DO JARDIM TATIANA	R$ 79,12
131	11	95	3	70338	JORGE BATISTA DA CRUZ, RUA	R$ 79,12
131	11	95	4	44460	ADRIANO MACIEL DE QUEIROZ, RUA	R$ 79,12

Folha	Parâmetro	Quadra	Face	Código Logradouro	Logradouro	Valores expressos em Real (Exercício 2024)
131	12	3	1	44460	ADRIANO MACIEL DE QUEIROZ, RUA	R$ 79,12
131	12	3	2	70335	JOAO SERGIO OLIVEIRA MELO, RUA	R$ 79,12
131	12	6	1	70338	JORGE BATISTA DA CRUZ, RUA	R$ 79,12
131	12	6	2	17250	ESTRADA M.DO JARDIM TATIANA	R$ 79,12
131	12	6	3	44460	ADRIANO MACIEL DE QUEIROZ, RUA	R$ 79,12
131	12	15	1	70335	JOAO SERGIO OLIVEIRA MELO, RUA	R$ 79,12
131	12	15	2	44460	ADRIANO MACIEL DE QUEIROZ, RUA	R$ 79,12
131	12	15	3	70337	JOSE GERMANO DOS SANTOS, RUA	R$ 79,12
131	12	16	1	70337	JOSE GERMANO DOS SANTOS, RUA	R$ 79,12
131	12	16	2	44460	ADRIANO MACIEL DE QUEIROZ, RUA	R$ 79,12
131	12	16	3	43925	JOSE BENEDITO DA SILVA, RUA	R$ 79,12
131	12	58	5	70296	VIELA 1	R$ 79,12
132	42	62	3	70056	DOMINGOS SAVIO BARROSO - RUA	R$ 166,71
133	23	70	1	70311	SAO FRANCISCO, ALAMEDA	R$ 447,68
133	23	70	2	70310	TIBAGI, ALAMEDA	R$ 447,68
133	23	70	3	70308	IGUACU, ALAMEDA	R$ 447,68
133	23	70	4	70309	XINGU, ALAMEDA	R$ 447,68
133	23	80	1	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	23	80	2	70309	XINGU, ALAMEDA	R$ 447,68
133	23	80	3	70308	IGUACU, ALAMEDA	R$ 447,68
133	23	93	1	70000	JULIO CASSOLA, RUA	R$ 447,68
133	51	96	1	70311	SAO FRANCISCO, ALAMEDA	R$ 447,68
133	51	96	2	70308	IGUACU, ALAMEDA	R$ 447,68
133	51	96	3	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	51	96	4	70307	PURUS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	51	99	1	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	51	99	2	70308	IGUACU, ALAMEDA	R$ 447,68
133	51	99	3	70307	PURUS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	6	1	70311	SAO FRANCISCO, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	6	2	70307	PURUS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	6	3	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	6	4	70306	MADEIRA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	14	1	70311	SAO FRANCISCO, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	14	2	70306	MADEIRA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	14	3	70330	TAPAJOS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	14	4	70305	PARNAIBA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	19	1	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68

Folha	Parâmetro	Quadra	Face	Código Logradouro	Logradouro	Valores expressos em Real (Exercício 2024)
133	52	19	2	70307	PURUS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	19	3	70306	MADEIRA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	23	1	70311	SAO FRANCISCO, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	23	2	70305	PARNAIBA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	23	3	70330	TAPAJOS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	23	4	70304	ARAGUAIA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	26	1	70330	TAPAJOS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	26	2	70306	MADEIRA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	26	3	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	26	4	70305	PARNAIBA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	29	1	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	29	2	70306	MADEIRA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	29	3	70305	PARNAIBA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	33	1	70311	SAO FRANCISCO, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	33	2	70304	ARAGUAIA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	33	3	70330	TAPAJOS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	33	4	70303	PARANA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	36	1	70330	TAPAJOS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	36	2	70305	PARNAIBA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	36	3	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	36	4	70304	ARAGUAIA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	39	1	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	39	2	70305	PARNAIBA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	39	3	70304	ARAGUAIA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	43	1	70311	SAO FRANCISCO, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	43	2	70303	PARANA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	43	3	70330	TAPAJOS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	43	4	70312	MAMORE, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	46	1	70330	TAPAJOS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	46	2	70304	ARAGUAIA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	46	3	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	46	4	70303	PARANA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	49	1	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	49	2	70304	ARAGUAIA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	49	3	70303	PARANA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	55	1	70330	TAPAJOS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	55	2	70303	PARANA, ALAMEDA	R$ 447,68

Folha	Parâmetro	Quadra	Face	Código Logradouro	Logradouro	Valores expressos em Real (Exercício 2024)
133	52	55	3	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	55	4	70312	MAMORE, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	60	1	70311	SAO FRANCISCO, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	60	2	70313	TOCANTINS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	60	3	70312	MAMORE, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	60	4	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	60	5	70303	PARANA, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	62	1	70311	SAO FRANCISCO, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	62	2	70312	MAMORE, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	62	3	70330	TAPAJOS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	62	4	70313	TOCANTINS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	65	1	70330	TAPAJOS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	65	2	70312	MAMORE, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	65	3	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	65	4	70313	TOCANTINS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	87	1	70329	AMAZONAS, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	87	2	70312	MAMORE, ALAMEDA	R$ 447,68
133	52	87	3	70313	TOCANTINS, ALAMEDA	R$ 447,68
134	12	55	4	70300	DEZESSETE A, RUA	R$ 135,63
141	14	98	4	70299	CARMELINA VIEIRA TEIXEIRA, AV.	R$ 50,86
141	22	60	3	46303	PASCHOAL JERONIMO FORNAZARI AV	R$ 11,30
224	63	82	3	70332	PROJETADA, RUA - JD NOVO MUNDO	R$ 135,63
990	50	50	2	9535	BAIRRO KARAFA	R$ 11,30
990	99	46	4	70302	PROJETADA, RUA - B. DOS MORROS	R$ 40,71

"

Art. 2.° Os valores expressos em reais constantes desta lei correspondem aos valores aplicados no exercício de 2024.

Art. 3.° As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4.° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 19 de novembro de 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Ofício nº 038/2024 - CM
Ref. Processo 1365/2024

Votorantim, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos, por meio deste, a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação de V.Exa. e Dignos Pares, o incluso projeto sob nº 030/2024, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.915, de 29 de dezembro de 2006, que trata da Planta Genérica de Valores deste Município de Votorantim.

O projeto que ora se propõe destina-se à inclusão de faces de quadras constantes da Planta Genérica do Município, e os respectivos valores de seus metros quadrados, decorrentes de faces desmembradas, ou criadas, as quais já se encontram instituídas via Resolução e que possibilitam a individualização e regularização de imóveis com suas inscrições cadastrais e emissão dos respectivos valores venais.

Cabe mencionar que os trechos de logradouros constantes do referido projeto referem-se, como dito acima, a novas faces, decorrentes de novos loteamentos, que originaram novas vias públicas em nosso Município, as quais se encontram devidamente denominadas; ou seja, não há qualquer tipo de alteração nos valores já praticados, neste exercício, conforme estabelecido na legislação.

Estas, Senhor Presidente, as considerações que julgamos necessárias. Solicitamos, dessa forma, que seja o mesmo, recebido e processado regularmente, nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de VOTORANTIM-SP.